

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Suspensão de Chamada Pública	2
Edital Dp Nº. 23/2025 - Convocação de Advogado	3
Portaria Municipal Nº. 179 de 27 de Maio de 2025.	4

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 562/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.
São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

DESPACHO

A P.M. de S.L. DO Paraitinga torna pública a suspensão da Chamada Pública Nº 03/2025, PROC. ADM. Nº 034/2025, Edital Nº 029/2025, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL. Objeto: Credenciamento de educadores e oficinairos para realização de projetos a serem desenvolvidos nos Departamentos de Promoção e Desenvolvimento Social, Saúde, Esporte e Cultura. Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, e a necessidade de alterações do Edital da Chamada Pública, SUSPENDA-SE o Chamamento supramencionado. Dê-se publicidade e ciência aos interessados. Cumpra-se. Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal.

EDITAL DP Nº. 23/2025

CONVOCAÇÃO DE ADVOGADO

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, matrícula nº 4399, Diretora do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 15.4 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 até às 15h do dia 24/06/2025, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – ADVOGADO (1 VAGA).

ADVOGADO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA	2ª

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 13 de junho de 2025.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Relações Humanas

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

Portaria Municipal nº. 179 de 27 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Educação”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.911, de 10 de maio de 2018 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Educação para Diretor Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Edson Lucindo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **.493.0** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. **.092.7**-**, Diretor Municipal de Educação como Gestor do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 41, de 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 27 de maio de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 27 de maio de 2025.

LEIA-SE:

Portaria Municipal nº. 179 de 27 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Educação”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.911, de 10 de maio de 2018 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Educação para Diretor Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Edson Lucindo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **.493.0** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. **.092.7**-**, Diretor Municipal de Educação como Gestor do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 41, de 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 27 de maio de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 27 de maio de 2025.